



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 547 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 21 de outubro de 2014 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 311 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 036/2014, de 14 de outubro de 2014, que constitui o adicional de insalubridade em grau médio para os cargos efetivos e empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Epidemiologia, altera a Lei Complementar nº 08/2013- Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o adicional de insalubridade em grau médio aos servidores públicos, investidos no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Epidemiologia, regidos pela Lei Municipal nº 029/2003, abaixo relacionados:

Nome	Cargo
Aline da Silva Carneiro dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
Adélia Jesus Oliveira Paiva	Agente Comunitário de Saúde
Elizangela de Fátima S. dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
Juliana Marques de Azevedo	Agente Comunitário de Saúde
Juliana Aparecida de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde
Regiane de F. Marcondes Souza	Agente Comunitário de Saúde
Rondinelli Marcos Pereira	Agente de Epidemiologia

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de outubro de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 312 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 036/2014, de 14 de outubro de 2014, que constitui o adicional de insalubridade em grau médio para os cargos efetivos e empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Epidemiologia, altera a Lei Complementar nº 08/2013- Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o adicional de insalubridade em grau médio aos empregados públicos, investidos no cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Epidemiologia, aprovados em Concurso Público e regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), abaixo relacionados:

Nome	Cargo
Eliane Guarnien de Souza Alves	Agente Comunitário de Saúde
Juliana Cristina Calixto Pereira	Agente Comunitário de Saúde
Napoleão da Silva Guimarães	Agente de Saúde Pública (epidemiológica)
Valdineia da Silva Guimarães Vaz	Agente Comunitário de Saúde
Vanusa de Jesus Cirino Franco	Agente Comunitário de Saúde

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de outubro de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 313 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal GILBERTO APARECIDO QUEIROZ, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculado sob o nº 4081, para desempenhar sua função no Pátio Rodoviário Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de outubro de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 314 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR do cargo efetivo a Servidora Pública Municipal ROSINHA ONDINA MATOZINHO, Servente, matriculada sob o nº 1241, por motivo de aposentadoria por idade, a partir de 04/06/2014, em conformidade com a carta de concessão emitida pelo INSS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de outubro de 2014.

JOSÉ DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de materiais, adubo, sementes e prestação de serviços para implantação do projeto de unidades demonstrativas leiteiras em propriedades familiares deste Município, referente ao termo de convenio 714 118676203/2013 – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), no valor acrescido de contrapartida de R\$ 19.226,80 (dezenove mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 06/11/2014, até às 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 06/11/2014, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 27 de outubro de 2014 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 547 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 21 de outubro de 2014 | PÁGINA: 2

### Decretos

DECRETO Nº 050/2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUS ISAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, no dia 23 de outubro, em virtude a Antecipação do feriado do dia 28 de outubro de 2014, Dia do Funcionário Público.

Art. 2º - Recesso, no dia 24 de outubro, em virtude do Feriado Municipal do dia 22 de outubro de 2014, emancipação Política do Município.

Art. 3º - Os serviços do hospital e limpeza pública terão seu expediente normal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

### Licitações

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 017/2011, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II DA LEI 8666/93.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
CONTRATADA: ADILSO MARTINS DIAS.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS.  
Valor: R\$ 162.541,97 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)

Data da Assinatura do Nono Termo Aditivo: 21/10/2014.  
Data da Vigência do Nono Termo Aditivo: 10/03/2015.

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

